Ata CMG/2023/2025. Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, de forma mista (presencial e on line), reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline Flausino e dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo, Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". **ATA –** Efetuou-se a leitura das atas das reuniões anteriores, lidas e achadas conforme foram aprovadas por todos os Vereadores e assinadas pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. O Presidente convidou o Vereador Rondinelo Oliveira a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos quinze. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 09/2025 de autoria do Prefeito de Goianá que, Altera a Lei Municipal 061/1997 e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 11/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre a Criação da Equipe de Referência no Âmbito da Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Goianá e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 12/2025 de autoria do Vereador Samuel Ciconeli, que Declara a "Marcha para Jesus" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Goianá/MG e dá outras providências; **4)** Indicação 068 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá, a realização de audiência pública com ampla divulgação e participação da sociedade civil de Goianá-MG, para discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, antes do envio à Câmara Municipal de Goianá; **5)** Indicação 069 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá, que estude a viabilidade de a Prefeitura Municipal de Goianá-MG se aderir ao Sistema Nacional de Políticas de Bem-Estar Animal (SIMBEA), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; **6)** Indicação 070 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá, que estude a viabilidade técnica e financeira para o calçamento da Rua Henrique Norberto (rua que desce o Castelo), incluindo sua extensão até as ruas Maria Aparecida de Assis, até as ruas do Bairro Alto da Boa Vista. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente informou aos Vereadores que a Prefeitura solicita urgência na tramitação do Projeto de Lei Ordinária 012/2025, de autoria do Vereador Samuel Ciconeli, para ser possível o implemento do objeto da referida proposição e perguntou se todos os Vereadores concordam de ser conferida tramitação excepcional à proposição em comento, sendo recepcionada e votada nesta reunião, com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos; disse que a proposição não vai implicar em ônus financeiro para o município e o parecer será emitido de forma verbal, nesta reunião; todos os Vereadores concordaram com a proposta do Presidente e este determinou assim seja procedido na Ordem do Dia, conforme decisão plenária..Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projeto de Lei Ordinária 009/2025 colocado em segundo turno de discussão e votação sendo, aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei Ordinária 011/2025 encaminhado às Comissões Permanentes, para emissão de parecer; **3)** Projeto

de Lei Ordinária 012/2025. O Presidente convidou o advogado da Câmara, Dr. Wesley a emitir parecer jurídico verbal ao Projeto de Lei Ordinária 012/2025, e este, no uso da palavra, informou aos Vereadores, em emissão de parecer jurídico verbal, que a referida proposição está redigida de forma técnica, não apresenta vícios de iniciativa e não contém ilegalidade ou inconstitucionalidade, e concluiu o parecer jurídico pela legalidade do Projeto de Lei n.º 012/2025, ficando à cargo do Soberano Plenário desta Casa Legislativa a deliberação por sua aprovação ou rejeição, no estrito cumprimento das funções típicas do Poder Legislativo; as Comissões Permanentes acompanhando as informações do parecer jurídico verbal, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei 012/2025, na sua forma original. Colocado o parecer verbal das Comissões em votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 012/2025, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária, o Presidente da Câmara declarou aprovado em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei Ordinária 012/2025; **4)** Colocados separadamente em turno único de discussão e votação as Indicações 068 a 070, todas aprovadas por unanimidade pelo Vereadores Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.